### UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA



Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia de Alimentos - Patos de Minas Av. Major Gote, n.º 808, Bloco G, Sala 414 - Bairro Caiçaras, Patos de Minas-MG, CEP 38700-107 Telefone: (34) 3821-0588 - www.ea.feq.ufu.br - secgea@feq.ufu.br



# Resoluções do Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia de Alimentos

### 2024

Resolução nº 10, de 9 de abril de 2024: Altera a Resolução COLCOGEAPM nº 9/2023, do Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia de Alimentos, que aprovou as "Normas para realização e validação das Atividades Curriculares de Extensão (ACEs) no Curso de Graduação em Engenharia de Alimentos".

### 2023

Resolução nº 9, de 2 de outubro de 2023: Aprova as normas que regulamentam as Atividades Curriculares de Extensão no âmbito do Curso de Graduação em Engenharia de Alimentos.

Resolução nº 7, de 8 de março de 2023: Altera a Resolução nº 4/2019, do Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia de Alimentos, que "Define critérios para concessão de dilação de prazo aos discentes do Curso de Graduação em Engenharia de Alimentos".

### 2022

Resolução nº 6, de 28 de junho de 2022: Altera a Resolução nº 1/2019, do Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia de Alimentos da Universidade Federal de Uberlândia, denominada "Regulamento de Trabalho de Conclusão de Curso".

Resolução nº 4, de 31 de maio de 2022: Dispõe sobre a distribuição da pontuação dos componentes

curriculares ofertados ao Curso de Graduação em Engenharia de Alimentos.

### 2021

Resolução nº 1 de 2021: Aprova a oferta dos componentes curriculares do curso de graduação em Engenharia de Alimentos na forma remota para o 2º semestre letivo de 2020, nos termos da Resolução nº 25/2020 do Conselho de Graduação da Universidade Federal de Uberlândia.

Resolução nº 3 de 2021: Aprova a oferta dos componentes curriculares do curso de graduação em Engenharia de Alimentos na forma remota e/ou híbrida para o 1º semestre letivo de 2021, nos termos da Resolução nº 32/2021 do Conselho de Graduação da Universidade Federal de Uberlândia.

# 2020

### UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA



Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia de Alimentos - Patos de Minas Av. Major Gote, n.º 808, Bloco G, Sala 414 - Bairro Caiçaras, Patos de Minas-MG, CEP 38700-107 Telefone: (34) 3821-0588 - www.ea.feq.ufu.br - secgea@feq.ufu.br



Resolução nº 1 de 2020: Institui o Plano de Oferta das Atividades Acadêmicas Remotas Emergenciais do Curso de Graduação em Engenharia de Alimentos para o 1º Período Letivo Especial.

Resolução nº 2 de 2020: Institui o Plano de Oferta das Atividades Acadêmicas Remotas Emergenciais do Curso de Graduação em Engenharia de Alimentos para o 2º Período Letivo Especial.

Resolução nº 3 de 2020: Altera a Resolução nº 1/2019, do Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia de Alimentos da Universidade Federal de Uberlândia, denominada "Regulamento de

Trabalho de Conclusão de Curso" e dá outras providências.

Resolução nº 4 de 2020: Aprova a oferta dos componentes curriculares do curso de graduação em Engenharia de Alimentos na forma remota, nos termos da Resolução nº 25/2020 do Conselho de Graduação da Universidade Federal de Uberlândia.

#### 2019

Resolução nº 1 de 2019: Regulamento de Trabalho de Conclusão de Curso.

Resolução nº 2 de 2019: Revoga a Resolução nº 02/2017.

Resolução nº 3 de 2019: Sobre o aproveitamento de atividades acadêmicas complementares para reingressantes.

Resolução nº 4 de 2019: Define critérios para concessão de dilação de prazo.

Resolução nº 5 de 2019: Alterou o art. 2º da Resolução nº 03/2017.

Resolução nº 6 de 2019: Alterou o art. 6º, II da Resolução nº 02/2018.

### 2018

Resolução nº 1 de 2018: Normas Complementares de matrícula em Trabalho de Conclusão de Curso.

Resolução nº 2 de 2018: Normas Complementares de Estágio Supervisionado.

# 2017

Resolução nº 1 de 2017: alteração no horário de disciplinas ofertadas em 2017/1.

Resolução nº 2 de 2017: requerimentos de materiais e equipamentos - REVOGADA.

Resolução nº 3 de 2017: número mínimo de alunos por turma.

## 2013

Resolução nº 1 de 2013: normas de atendimento pelos docentes aos alunos do curso.